



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.987/2024
EXCLUSIVO

OBJETO: Aquisição de insumos diversos destinados ao atendimento às Demandas Judiciais, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

Anexo III – Compromisso de assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo IV – Estudo Técnico Preliminar.

Anexo V – Mapa de Riscos.

Anexo VI – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

05/03/2024 às 08h30	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.comprasbr.com.br)
19/03/2024 às 08h29	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.comprasbr.com.br)
19/03/2024 às 08h30	ABERTURA DA SESSÃO (www.comprasbr.com.br)
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.comprasbr.com.br)

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: www.comprasbr.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com Sede a Avenida Tiradentes, 520 – Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.005/0001-08, através do Prefeito José Antonio Saud Junior, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

que será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021, pela Lei Complementar Federal 123/06; alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, no que couber, pelo Decreto Municipal nº 15.058/21, pelo Decreto Municipal 15.447/22, pelo Decreto Municipal 15.523/23, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente **EDITAL**, com as seguintes características:

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Licitação Exclusiva ME/EPP? Sim

Amostras? Não

Catálogo/Ficha Técnica? Sim

Modo de Disputa: Aberto

Valor de Referência: Conforme item 1.3 do Edital

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Regime De Execução: Empreitada por Preço Unitário

Previsão Orçamentária:

Ficha: 2454 - 24.02.1006.2.307.10.303.339032.01.3040000

Classificação Econômica: 339032

Fonte de Recurso: 01

Aplicação: 3040000

Nota de Reserva nº 445/2024

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de insumos diversos destinados ao atendimento às Demandas Judiciais, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.

1.2 - Legislação: A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.3 - Valor referencial: O valor total estimado para a execução do objeto desse certame é de **R\$ 16.994,36 (dezesesseis mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

1.4 - Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **prevalecerão os constantes na plataforma.**

1.5 - O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, **sendo obrigatória a leitura de cada item para fins de inserção das propostas,** não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.

1.6 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica a aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

3.2 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.4.1 O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

3.3.1 Para este certame, será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21, com no máximo 03 (três) empresas participantes, visando o aumento da competitividade, viabilizando desta forma a união dos esforços entre as empresas que, sozinhas, não teriam condições de executar, satisfatoriamente, o presente objeto.

3.3.2 A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

3.3.3 É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.

3.3.4 Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

3.3.4.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

3.3.4.2 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

- a) Ser empresa nacional;
- b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,
- c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

3.3.5 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

3.3.5.1 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

3.3.5.2 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for exigido, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3.6 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

3.3.7 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

3.4.1 Estão impedidos de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

3.4.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

3.4.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

3.4.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação com regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

3.4.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

3.4.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

esteja de acordo com o objeto deste edital;

3.5 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará a plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site <https://taubate.sp.gov.br/> ou <https://comprasbr.com.br/>. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do Município de Taubaté - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.2 - No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário preencher a coluna

MARCA.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

5.4.1 - Será obrigatória a apresentação de FICHA TÉCNICA do produto ofertado, onde constem todas as especificações pertinentes.

5.4.2 - Deverá ser anexada na proposta o número de registro do produto no Ministério da Saúde ou Cópia do Registro do produto no Ministério da Saúde, ou ainda, publicação no Diário Oficial da União, em plena validade ou prova de isenção. Também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Caso o mesmo esteja vencido apresentar cópia de todas as petições de revalidações autenticadas. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação dos produtos (protocolo) quando for o caso, implicará desclassificação no item cotado.

5.4.2.1 - Para os produtos isento de registro, apresentar a publicação no Diário Oficial da União (DOU) da dispensa de registro, conforme previsto na Lei n. 6360/1976, regulamentada pelo Decreto n 79094/1977.

5.4.3 - Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá atender ao item 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.2.1 anexando tais documentos no campo “FICHA TÉCNICA”, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sob pena de desclassificação se assim o fizer.

5.5 Os testes devem possuir registro na Anvisa e tratando-se de produtos com prazo de validade, o produto deverá ter validade mínima de 18 meses da validade no ato da data de entrega.

5.6 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.7 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

algun e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9 Concordância com entrega: em até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados via Sistema 1DOC, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

5.10 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

5.10.1 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

5.10.2 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.10.3 Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

5.10.4 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.10.5 A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.11 Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

5.11.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

5.12 Validade: O prazo de validade do produto por ocasião de sua entrega no Almoxarifado da Saúde deverá ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade previsto no produto.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.13 As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.

5.14 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

5.15 Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

5.16 Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.17 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

5.18 - Informamos que o quantitativo presente na coluna “qtd.” do Anexo - I - Modelo de Proposta de Preços, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.

5.19 - Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.

5.20 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

5.21 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo Pregoeiro, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

5.22 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as Declarações online, que porventura, vierem a ser fornecidas pelo Sistema.

5.23 As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente aos documentos de habilitação.

5.24 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Edital.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

6.11 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.13 Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento).

6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada via chat do Compras BR, <https://comprasbr.com.br/>, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

7. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 - Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

7.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2 O Pregoeiro(a) convocará, quando for o caso, o licitante que não apresentou marca ou utilizou o termo “própria” no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a **proposta atualizada** em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, por meio da plataforma do Compras BR, sob pena de desclassificação se assim não o fizer.

9.3 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.4 A proposta deverá preferencialmente ser encaminhada, após o término da etapa de lances, e deverá conter:

9.4.1 Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

9.4.2 O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;

9.4.3 A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;

9.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

9.4.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.

9.4.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

9.5 O não envio da proposta atualizada, quando solicitada pelo Pregoeiro devido a não indicação da marca ou registro da marca “própria”, por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

9.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9.7 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.

9.8 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.

9.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

9.10 O Pregoeiro poderá realizar diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, a fim de esclarecer alguma dúvida, não esclarecida anteriormente em sessão, findo o prazo de 01 (uma) hora estabelecido no item 9.2.

9.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2 Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.

10.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

10.2 Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

10.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.3.1 O pregoeiro(a) poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.3.2 No caso acima, a verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2 Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por este órgão, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.7 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.9 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

10.11 PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR VIA PLATAFORMA DO COMPRASBR, PREFERENCIALMENTE APÓS O TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

10.11.1 Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O pregoeiro concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a mesma insira a proposta atualizada, caso não apresente marca ou tenha indicado marca "própria" junto ao registro da proposta na plataforma e revise toda a Documentação inserida, e caso seja constatado alguma falha ou ausência pela Licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

dentro do prazo estipulado.

10.11.2 Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o Pregoeiro iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desse momento, salvo nos casos previstos no item 10.4 do Edital.

10.12 Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.12.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como:

10.12.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.12.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.12.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.12.5 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.13 Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.13.1 Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em sintonia com § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21, com percentual mínimo de 50%. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

10.13.2 Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional: Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante.

10.13.3 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.13.4 - Licença de Funcionamento do estabelecimento, com validade em vigor, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde ou por órgão por ele determinado.

10.13.4.1 - Serão aceitas as situações das licitantes enquadradas no §2º do art. 22 do Decreto nº 74.170/1974.

10.13.5 - Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE e Autorização Especial de Funcionamento emitida pela ANVISA/MS, caso o licitante cote medicamento relacionado na Portaria 344, de 12/05/1998 e suas atualizações, da Secretaria de Vigilância Sanitária/MS, nos termos do artigo 2º da referida Portaria;

10.13.6 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.

10.14 Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.14.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

10.14.2 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

10.14.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;

10.14.4 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

10.14.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

10.15 Declarações:

10.15.1 **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;

10.15.2 Termo de Ciência e Notificação (Facultativo).

10.15.3 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

10.15.4 - Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

10.16 Caso a Licitante melhor classificada, não tenha anexado previamente a Documentação de Habilitação, conforme item 10.11.1, o Pregoeiro(a) convocará, após o término da Etapa de Lances, esta Licitante Vencedora, para enviar digitalmente por meio da plataforma do ComprasBR, toda a Documentação de Habilitação, bem como a proposta atualizada, caso a mesma não tenha apresentado a marca ou tenha indicado marca “própria” na proposta registrada na plataforma, em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

10.16.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

11. DO RECURSO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

11.3 Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.5 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema do Compras BR.

11.6 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.9 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

12.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

13.1 - Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será entregue autorização de fornecimento com as empresas vencedoras, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

13.2 - A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da retirada da autorização e fornecimento a documentação abaixo:

13.2.1 - Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

13.2.1.1 - Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

13.3 - Deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

13.4 - Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei nº 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

13.5 - No caso da licitante vencedora não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Taubaté o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

13.6 - Até a retirada e/ou envio da autorização, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Taubaté tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

13.7 - Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item supra.

13.8 - O objeto deste certame deverá ser entregue, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Taubaté, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 1.211 - Jaraguá - Taubaté - SP – CEP.: 12062-400, em dias úteis, das 08h às 16h.

14. DAS PENALIDADES

14.1 As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2 Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14.3 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.5 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.6 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 14.2.

14.6.1 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 14.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

14.6.1.1 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

14.6.1.2 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.9 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

14.10 Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.2 É facultada ao Pregoeiro(a), ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3 O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

15.3.1 Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao Pregoeiro(a) no processo de julgamento.

15.3.2 Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.

15.4 Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.

15.5 A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.

15.6 Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.

15.7 Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada via Sistema 1DOC, devendo a mesma ser encaminhada ao Departamento de Compras.

15.8 As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto à instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

15.9 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.10 Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.

15.11 A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.

15.12 Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial do Município de Taubaté em <https://taubate.sp.gov.br/novo/publicacoes-2/>, e no site oficial do Município em <https://taubate.sp.gov.br/>.

15.13 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do Pregoeiro(a), eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do Pregoeiro(a) serão ratificadas pela autoridade superior.

15.14 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de fevereiro 2024.

ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
ANEXO – I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 1987/2024

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
1	1200	UN	LENCO/ALMOFADA (SWABS) PARA ASSEPSIA COM ALCOOL A 70%, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.			
2	1080	PC	PROTETOR DE COLCHAO MULTIUSO DESCARTAVEL FEITO COM GEL SUPERABSORVENTE E INIBIDOR DE ODO RES. COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA SUAVE - COBERTURA NAO TECIDO E IMPERMEAVEL QUE EVITA VAZAMENTOS. MEDIDA APROXIMADA DE 80 X 60 CM.			
3	12	FRS	PROTETOR SOLAR COM TOQUE SECO SEM OLEO FPS 30 COM VOLUME DE 100 A 120 ML.			
4	12	BAS	PROTETOR SOLAR LABIAL COM FPS 30 COM VOLUME ENTRE 3 A 6 GRAMAS.			
5	4800	UN	TIRA PARA CONTROLE GLICEMICO LABORATORIO ROCHE MARCA: ACCU-CHECK PERFORMA(R)			

VALIDADE DA PROPOSTA De acordo com o Edital

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital

CONDIÇÃO DE De acordo com o Edital

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

EMAIL: _____

ASSINATURA _____

NOME _____

RG Nº: _____ CPF _____

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ALÉM DOS DADOS ACIMA, DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE DISPÕE O ITEM 3 - DA PROPOSTA DO EDITAL.

A AQUISIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, TERÁ SEU JULGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL*.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento:

Nome completo: _____ RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____.

Cargo desempenhado na empresa: _____.

Para fins de pagamento:

Banco: _____ Número da Conta: _____ Agência: _____.

data*****de ***** de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

ANEXO – II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- 1) Que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual), para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.2 do respectivo instrumento convocatório.
- 2) Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, caso seja ME/EPP/MEI, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.
- 3) Caso ME/EPP/MEI, em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.
- 4) Caso ME/EPP/MEI, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
- 5) Para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6) Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 7) Para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas. Declaro ainda que em licitações que tenham como objeto a contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), será priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.
*Esta declaração somente produzirá efeitos para as empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados, nos termos do artigo 93 da Lei n. 8.213/1991.
- 8) Não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9) Sr(a) _____, cargo _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do C.P.F. nº _____ representante legal da empresa _____, assinará a ata / contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.

E-MAIL PESSOAL: _____.

E-MAIL PROFISSIONAL: _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

ANEXO – III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada. Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

*OBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido **no envelope documentação** e na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.*

2 - A apresentação do contrato social - como acima identificado, juntamente o Anexo II - Credenciamento, no início dos trabalhos, dispensa nova apresentação do mesmo documento, ou junto às demais declarações constantes deste certame licitatório.

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: _____
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

ANEXO – IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Solicitação de Compra n. 105/2.024

Cotação n. 64/2.024

Objeto: Solicitação de promoção de Pregão para aquisição de Insumos Diversos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais.

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a promoção de certame licitatório – Pregão para aquisição de Insumos Diversos destinados ao atendimento das seguintes Demandas Judiciais: 1008204-23.2019.8.26.0625, 3.809/12, 1015530-68.2018.8.26.0625 e 0003372-90.2021.8.26.0625.

O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade da proposta de Abertura de Processo Licitatório e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – JUSTIFICATIVA (item 3.2. do checklist da Procuradoria Administrativa)

Justifica-se a necessidade do presente Processo Licitatório para a garantia do cumprimento das Demandas Judiciais uma vez que as ações judiciais para fornecimento de insumos diferenciados são baseadas em dispositivos constitucionais e em leis infraconstitucionais. Assim, deve-se levar em consideração os efeitos do descumprimento de tal ordem judicial, que são construídos pelo Código Penal, Código de Processo Civil, pela doutrina e jurisprudência. As multas, por exemplo, são fixadas aos órgãos responsáveis com base no artigo 14 e seguintes do CPC, por entender que qualquer ato negativo ao cumprimento da ordem judicial trata-se de ato atentatório à dignidade da justiça. Além das multas pode haver sequestros de valores das contas públicas e também se pode garantir o cumprimento das ordens judiciais por parte dos responsáveis pelo sistema de saúde dos municípios, com a possibilidade de enquadramento destas pessoas em crimes, de acordo com o Código Penal (crime de Prevaricação - artigo 319 e Desobediência - artigo 330). Resultados Pretendidos: atendimento às Ordens Judiciais descritas.

4. PREVISÃO/ ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC) (item 3.3. do checklist da Procuradoria Administrativa)

A aquisição está alinhada ao planejamento estratégico, qual seja, garantia do atendimento às Ordens Judiciais descritas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (item 3.4. do checklist da Procuradoria Administrativa)



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.1 Para melhor atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que no Edital do Pregão, referente ao objeto em tela, seja requerido à todas as empresas interessadas em participar da licitação, a apresentação na proposta dos documentos abaixo listados para atendimento aos critérios técnicos de avaliação e julgamento, nos termos da legislação vigente:

- **Cópia da licença sanitária Estadual ou Municipal, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Estado ou do Município, onde estão sediados os respectivos estabelecimentos dos fabricantes ou distribuidores dos produtos;**
- **Cópia da Autorização de funcionamento, expedida pelo Ministério da Saúde dos fabricantes e ou distribuidores;**
- **Cópia do certificado de Registro do Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou publicação no Diário Oficial da União, em plena validade. Caso o mesmo esteja vencido apresentar cópia de todas as petições de revalidações autenticadas.**

5.2 Critério de Julgamento

O critério de julgamento das propostas deverá ser o menor valor por item.

5.3 Qualificação Técnica

Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em sintonia com § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (item 3.5. do checklist da Procuradoria Administrativa)

A Licitação para aquisição de Insumos Diversos demandados judicialmente atende às quantidades descritas no instrumento administrativo que comprova a necessidade no Processo (receituário/relatório médico), conforme constam no ANEXO I e ANEXO II ao despacho de abertura do mesmo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (item 3.6. do checklist da Procuradoria Administrativa)

A solução demonstrada no Estudo Técnico Preliminar consiste na promoção de aquisição de **Insumos Diversos descritos nas Ordens Judiciais:** nº 1008204-23.2019.8.26.0625; nº 3.809/12; nº 1015530-68.2018.8.26.0625 e nº 0003372-90.2021.8.26.0625, Impetrantes Maria Ivanneide Xavier Leite de Souza, Tamires Keyko Anan, Valmir dos Santos e José Gabriel Ferreira Ouverney. A principal ferramenta de pesquisa a ser utilizada é os Bancos de Preços governamentais (Banco de Preços em Saúde – BPS, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e o PAINEL DE PREÇOS), **para assegurar o cumprimento daquelas Demandas Judiciais, de forma permanente e oportuna, bem como permitir aquisições eficientes e econômicas.**

Na aquisição de Insumos diversos, o uso da modalidade Pregão na forma eletrônica é obrigatório, nos termos do art. 1º, § 3º, do Decreto 10.024/2019. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10024.htm).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (item 3.7. do checklist da Procuradoria Administrativa)

O custo estimado para a proposta de aquisição em tela é de R\$ 16.994,36 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), valor total da média cotada.

Abaixo segue a cotação realizada, que representa a memória de cálculo com as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, todos estes documentos estão anexos ao presente processo.

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 64/2024

Solicitação de Compra 105/2024

Item : 208.33.6 - LENÇO/ALMOFADA (SWABS) PARA ASSEPSIA COM ALCOOL A 70%, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Qtde.: 1200 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	124835 A L F SILVA & CIA. LTDA.	40.949.490/0001-91	Sim		0,3000	R\$ 360,00
	Data	02/02/2024				
1	124836 SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	19.486.478/0001-00	Sim		0,1600	R\$ 192,00
	Data	02/02/2024				
1	124837 HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.	26.736.747/0001-04	Sim		0,1300	R\$ 156,00
	Data	02/02/2024				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 0,1967	R\$ 236,04

Solicitação de Compra 105/2024

Item : 42.13.60 - PROTETOR DE COLCHAO MULTIUSO DESCARTAVEL FEITO COM GEL SUPERABSORVENTE E INIBIDOR DE ODORES, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA SUAVE - COBERTURA NAO TECIDO E IMPERMEAVEL QUE EVITA VAZAMENTOS, MEDIDA APROXIMADA DE 80 X 60 CM. Qtde.: 1080 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	43406 A. H. MASRI DROGARIA - ME	24.542.328/0001-06	Sim		4,5500	R\$ 4.914,00
	Data	15/01/2024				
2	43755 MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	36.116.844/0001-40	Sim		4,4000	R\$ 4.752,00
	Data	15/01/2024				
2	43820 HN DROGARIA LTDA - EPP	37.721.519/0001-79	Sim		4,6500	R\$ 5.022,00
	Data	15/01/2024				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 4,5333	R\$ 4.895,96

Solicitação de Compra 105/2024

Item : 42.13.33 - PROTETOR SOLAR COM TOQUE SECO SEM OLEO FPS 30 COM VOLUME DE 100 A 120 ML. Qtde.: 12 FRS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	40228 GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	15.250.965/0001-00	Sim		11,8000	R\$ 141,60
	Data	02/02/2024				
3	124329 LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	49.087.735/0001-93	Sim		11,0500	R\$ 132,60
	Data	02/02/2024				
3	124838 MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	49.222.415/0001-07	Sim		11,7500	R\$ 141,00
	Data	02/02/2024				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 11,5333	R\$ 138,40

Solicitação de Compra 105/2024

Item : 42.13.32 - PROTETOR SOLAR LABIAL COM FPS 30. Qtde.: 12 BAS.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 64/2024

4	43406	A. H. MASRI DROGARIA - ME	24.542.328/0001-06	Sim	17,0000	R\$ 204,00
		Data	15/01/2024			
4	43755	MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	36.116.844/0001-40	Sim	16,0000	R\$ 182,00
		Data	15/01/2024			
4	43820	HN DROGARIA LTDA - EPP	37.721.519/0001-79	Sim	17,9900	R\$ 215,88
		Data	15/01/2024			
Médias Unitário / Total :					R\$ 16,9967	R\$ 203,96

Solicitação de Compra 105/2024

Item : 217.7.9 - TIRA PARA CONTROLE GLICEMICO LABORATORIO ROCHEMARCA: ACCU-CHECK PERFORMA(R) Qtde.: 4800 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	2145	CIRURGICA SAO JOSE LTDA.	55.309.074/0001-04	Sim	2,5000	R\$ 12.000,00
		Data	15/01/2024			
5	38781	RHODES DIST.DE MAT.HOSP LTDA EPP	29.196.670/0001-07	Sim	2,7000	R\$ 12.960,00
		Data	15/01/2024			
5	102540	SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.	59.225.268/0001-74	Sim	2,0000	R\$ 9.600,00
		Data	15/01/2024			
Médias Unitário / Total :					R\$ 2,4000	R\$ 11.520,00

Dados Vencedor	Classificado	Valor Total
43755	MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 4.944,00
102540	SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.	R\$ 9.600,00
124329	LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.	R\$ 132,60
124837	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.	R\$ 156,00

Desclassificação	Motivo
	Total para o Menor Preço: R\$ 14.832,60
	Total para o Maior Preço: R\$ 18.699,48
	Total para a Média Cotada: R\$ 16.994,36

Justificativa : Justifica-se a necessidade do presente Processo Licitatório para a garantia do cumprimento das Demandas Judiciais uma vez que as ações judiciais para fornecimento de insumos diferenciados são baseadas em dispositivos constitucionais e em leis infraconstitucionais. Assim, deve-se levar em consideração os efeitos do descumprimento de tal ordem judicial, que são construídos pelo Código Penal, Código de Processo Civil, pela doutrina e jurisprudência.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (item 3.8. do checklist da Procuradoria Administrativa)

Objeto: Insumos Diversos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais

Visando a garantia do cumprimento das Demandas Judiciais uma vez que essas ordens para fornecimento de insumos diferenciados são baseadas em dispositivos constitucionais e em leis infraconstitucionais, para tal, o



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

prazo de validade dos Insumos por ocasião de sua entrega no Almoxarifado da Saúde deverá ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade previsto no produto. O produto deverá ser entregue sem violação de embalagem, sem deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos e, de acordo com as Normas Sanitárias vigentes no país. Em todos os materiais deverão conter dados de identificação e procedência, fabricação, validade, número de lote e número de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item 3.9. do checklist da Procuradoria Administrativa)

Conforme descrito no item 5.2 do presente Estudo Técnico Preliminar, a aquisição do objeto deverá ser por item. No caso de aquisições dos Insumos Diversos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais, a adjudicação por lote restringe a participação ao certame a distribuidoras que não ofereçam a totalidade dos insumos do lote e/ou a fabricantes que não produzam a totalidade dos insumos. Considerando o mercado de Insumos, em que pode haver distribuidor exclusivo, bem como laboratórios que produzem apenas determinados insumos, uma alocação de insumos em lotes pode diminuir a competitividade e, portanto, prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa. A adjudicação por item aumenta a possibilidade de participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para o fornecimento da totalidade dos itens licitados, possam fazê-lo com relação a determinados insumos. Assim, essa forma de adjudicação visa ao atendimento dos princípios da economicidade e competitividade.

11. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (item 3.10. do checklist da Procuradoria Administrativa)

Garantir o cumprimento das Ordens Judiciais.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (item 3.11. do checklist da Procuradoria Administrativa)

A equipe da Assistência Farmacêutica baseia-se nos itens e quantidades a serem licitados que estão dispostos em planilhas de Excel referentes às “Ordens Judiciais”, contendo as informações sobre o número da Ordem Judicial, nome do impetrante, descrição do insumo/marca, o código do item cadastrado pelo Departamento de Compras e a quantidade demandada.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (item 3.12. do checklist da Procuradoria Administrativa)

Não se aplica.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (item 3.13. do checklist da Procuradoria Administrativa)

A Assistência Farmacêutica elaborou e implantou o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) a fim de atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Nele estão contidas as orientações para reduzir riscos ao ambiente de trabalho e à comunidade, bem como diminuir a quantidade dos resíduos.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (item 3.14. do checklist da Procuradoria Administrativa)

Dados os fatos aqui apresentados, esta Secretaria declara VIÁVEL a solução de promoção de pregão para aquisição de Insumos Diversos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais.

Regiane Misael Moura
Gestora da Assistência Farmacêutica

Marco Antônio Lopes de Almeida
Secretário Adjunto da Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

ANEXO – V

MAPA DE RISCOS

Taubaté, 24 de janeiro de 2024.

MAPA DE RISCOS

A não aquisição dos Insumos Diversos descritos no presente processo de aquisição atenta contra o atendimento às respectivas Demandas Judiciais e os efeitos do descumprimento são construídos pelo Código Penal, Código de Processo Civil, pela doutrina e jurisprudência. Além das multas pode haver sequestros de valores das contas públicas e também se pode garantir o cumprimento das ordens judiciais por parte dos responsáveis pelo sistema de saúde dos municípios, com a possibilidade de enquadramento destas pessoas em crimes, de acordo com o Código Penal (crime de Prevaricação - artigo 319 e Desobediência - artigo 330).

nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsáveis pelas ações
1	Definir inadequadamente os requisitos da compra	Médio	Alto	Definir os requisitos necessários e suficientes, de forma que o objeto seja precisamente definido.	No que compete à Assistência Farmacêutica, verificar por ocasião da apresentação da receita/receituário se houve alterações da prescrição inicial que consta na Ordem Judicial.	Farmácia CEMUME e Setor de Requisições
2	Durante a etapa do processo licitatório, considerando o número de processos em andamento na Assistência Farmacêutica, a presente licitação pode sofrer atraso, o que pode impactar a logística de	Baixo	Alto	Pactuar junto ao Departamento de Compras a prioridade para licitações de Insumos Diversos para atendimento às Demandas Judiciais quando necessário.	Implantar equipe exclusiva para os processos licitatórios da Secretaria de Saúde.	Gerência da Assistência Farmacêutica e Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

	abastecimento					
3	Durante a fase de lances, ocorrem variantes nos valores ofertados, sendo possível que a cota reservada para Microempresas não tenha êxito	Alto	Alto	Não se aplica.	Migração para outra Plataforma de licitação com ferramenta que possibilite ofertar a porcentagem da cota reservada que não tenha êxito no certame à empresa vencedora da cota principal.	Departamento de Compras
4	Atraso na entrega	Médio	Alto	Monitorar junto a empresa o andamento da entrega dos Insumos Diversos solicitados para atendimento às Demandas Judiciais.	Realizar a notificação dentro do prazo e solicitar as penalidades.	Almoxarifado de Medicamentos e Área de Notificação e Multa (Departamento de Compras).

Atenciosamente,

Regiane Misacl Moura
Gestora da Assistência Farmacêutica

Marco Antônio Lopes de Almeida
Secretário Adjunto da Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

ANEXO – VI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (item 4.2. do checklist da Procuradoria Administrativa)

1.1. Do Objeto

Insumos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais descritos nos Processos nº 1008204-23.2019.8.26.0625; nº 3.809/12; nº 1015530-68.2018.8.26.0625 e nº 0003372-90.2021.8.26.0625, Impetrantes Maria Ivanneide Xavier Leite de Souza, Tamires Keyko Anan, Valmir dos Santos e José Gabriel Ferreira Ouverney, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. Especificação do Objeto (item 4.12. do checklist da Procuradoria Administrativa)

Conforme descrição no “ANEXO I”.

1.3. Condições de Entrega

- O produto deverá ser entregue sem violação de embalagem, sem deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos e de acordo com as Normas Sanitárias vigentes no país;
- Em todos os materiais deverão conter dados de identificação e procedência, fabricação, validade, número de lote e número de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde;
- Tratando-se de produtos com prazo de validade, os mesmos NÃO serão aceitos caso o período transcorrido desde a data de sua fabricação ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do período estipulado;
- Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde – Galpão II, localizado à Avenida Amador Bueno da Veiga nº 1211 – Jaraguá – CEP 12062-400 – Taubaté – SP, telefone: (12) 3622- 6728, em dias úteis, no horário das 08h às 16h;

1.3.1. Local e Prazo de Entrega (item 4.13. do checklist da Procuradoria Administrativa)

Entregar o produto no Almoxarifado da Saúde – Galpão II, localizado à Avenida Amador Bueno da Veiga nº 1211 – Jaraguá – CEP 12062-400 – Taubaté - SP, telefone: (12) 3622-6728, em dias úteis, no horário das 8h às 16h.

O prazo para entrega do produto é em até 20 (vinte) dias úteis tão logo autorizado o fornecimento.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (item 4.4. do checklist da Procuradoria Administrativa)

Objeto: Constitui objeto desta aquisição os itens pertencentes ao grupo dos materiais (Insumos Diversos) de acordo com as especificações técnicas e demais disposições.

A solução vislumbrada no presente documento consiste na promoção de Pregão para aquisição dos mesmos.

O prazo de validade do produto por ocasião de sua entrega no Almoxarifado da Saúde deverá ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade previsto no produto.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (item 4.3. do checklist da Procuradoria Administrativa)



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

A presente licitação visa garantir o cumprimento das Demandas Judiciais uma vez que as ações judiciais para fornecimento de insumos diferenciados são baseadas em dispositivos constitucionais e em leis infraconstitucionais. Assim, deve-se levar em consideração os efeitos do descumprimento de tal ordem judicial, que são construídos pelo Código Penal, Código de Processo Civil, pela doutrina e jurisprudência. As multas, por exemplo, são fixadas aos órgãos responsáveis com base no artigo 14 e seguintes do CPC, por entender que qualquer ato negativo ao cumprimento da ordem judicial trata-se de ato atentatório à dignidade da justiça. Além das multas pode haver sequestros de valores das contas públicas e também se pode garantir o cumprimento das ordens judiciais por parte dos responsáveis pelo sistema de saúde dos municípios, com a possibilidade de enquadramento destas pessoas em crimes, de acordo com o Código Penal (crime de Prevaricação - artigo 319 e Desobediência - artigo 330).

O Objeto: Insumos pertencentes ao grupo dos materiais (Insumos Diversos) de acordo com as especificações técnicas e demais disposições que deverão ser adquiridos por item.

No presente caso, a adjudicação por lote restringe a participação ao certame a distribuidoras que não vendam a totalidade dos insumos do lote e/ou a fabricantes que não produzam a totalidade dos insumos. Considerando o mercado dos mesmos, em que pode haver distribuidor exclusivo, bem como fabricantes que produzem apenas determinados itens, uma alocação de insumos em lotes pode diminuir a competitividade e, portanto, prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa. A adjudicação por item aumenta a possibilidade de participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para o fornecimento da totalidade dos insumos licitados, possam fazê-lo com relação a determinados insumos. Assim, essa forma de adjudicação visa ao atendimento dos princípios da economicidade e competitividade.

3.1. Justifica-se a necessidade da presente contratação para atendimento às Ordens Judiciais, de acordo com o especificado no Estudo Técnico Preliminar.

3.2. Para atendimento aos critérios técnicos de avaliação e julgamento, nos termos da legislação vigente, as empresas interessadas em participar da licitação deverão apresentar na proposta os documentos abaixo listados:

- **Cópia da licença sanitária Estadual ou Municipal, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Estado ou do Município, onde estão sediados os respectivos estabelecimentos dos fabricantes ou distribuidores dos produtos;**
- **Cópia da Autorização de funcionamento, expedida pelo Ministério da Saúde dos fabricantes e ou distribuidores;**
- **Cópia do certificado de Registro do Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou publicação no Diário Oficial da União, em plena validade. Caso o mesmo esteja vencido apresentar cópia de todas as petições de revalidações autenticadas.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (item 4.5. do checklist da Procuradoria Administrativa)

Para melhor atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que no Edital do Pregão para aquisição de Insumos Diversos – AÇÃO JUDICIAL seja especificado a todas as empresas interessadas em



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

participar da licitação, que as mesmas deverão apresentar na proposta os documentos abaixo listados para atendimento aos critérios técnicos de avaliação e julgamento, nos termos da legislação vigente:

- Ficha Técnica, com descrição compatível com a registrada no Ministério da Saúde;**
- Licença de Funcionamento do estabelecimento, com validade em vigor, expedida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, ou por órgão por ele determinado;**
- Cópia do Registro do produto no Ministério da Saúde, Publicação no Diário da União (DOU), ou “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em plena validade;**

5. GARANTIA (item 4.14. do checklist da Procuradoria Administrativa)

Não se aplica ao objeto.

6. MODELO DE EXECUÇÃO (item 4.6. do checklist da Procuradoria Administrativa)

O início da entrega do produto ocorrerá após a emissão da Ordem de Fornecimento e deverá obedecer a este termo de referência, observando os locais, prazos e quantidades.

A empresa contratada fica responsável por toda a logística de distribuição até o Almoxarifado da Saúde – Galpão II, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessários, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte do produto.

A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.

Entregar o produto no Almoxarifado da Saúde – Galpão II, localizado à Avenida Amador Bueno da Veiga nº 1211 – Jaraguá – CEP 12062-400 – Taubaté - SP, telefone: (12) 3622-6728, em dias úteis, no horário das 8h às 16h.

O prazo para entrega do produto é em até 20 (vinte) dias úteis, tão logo autorizado o fornecimento.

O transporte do produto deverá obedecer aos critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, esterilidade do mesmo.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (item 4.7. do checklist da Procuradoria Administrativa)

7.1 – Obrigações da Contratada

7.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, e prazo de validade;

7.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1.990);

7.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

7.2 – Obrigações da Contratante



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

7.2.1 - Receber o insumo no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.2.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.2.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.3 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.4 - Nos termos do art. 117 Lei n. 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

7.4.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n. 14.133/21.

7.5 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (item 4.8. do checklist da Procuradoria Administrativa)

8.1 – Após entrega e conferência do insumo, o pagamento referente ao eventual pedido entregue seguirá o estabelecido na Portaria SEFI n. 42, de 02 de fevereiro de 2.022. Os critérios descritos na portaria serão melhor detalhados em item do Edital.

8.1.1 – O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 – O insumo deverá ser entregue devidamente acompanhado da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

8.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (itens 4.9. e 5.2. do checklist da Procuradoria Administrativa)



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

O critério de seleção do fornecedor para a proposta de certame licitatório em tela deverá ser o menor preço por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (item 5.2. do checklist da Procuradoria Administrativa)

O custo estimado para a proposta de aquisição em tela é de R\$ 16.994,36 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), valor total da média cotada.

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 64/2024

Solicitação de Compra 105/2024

Item : 208.33.6 - LENÇÓVALMOFADA (SWABS) PARA ASSEPSIA COM ALCOOL A 70%, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Qtde.: 1200 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	124835 A L F SILVA & CIA. LTDA.	40.949.490/0001-91	Sim		0,3000	R\$ 360,00
	Data	02/02/2024				
1	124836 SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	19.486.478/0001-00	Sim		0,1600	R\$ 192,00
	Data	02/02/2024				
1	124837 HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.	26.736.747/0001-04	Sim		0,1300	R\$ 156,00
	Data	02/02/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 0,1967	R\$ 236,04

Solicitação de Compra 105/2024

Item : 42.13.60 - PROTETOR DE COLCHAO MULTIUSO DESCARTAVEL FEITO COM GEL SUPERABSORVENTE E INIBIDOR DE ODORES COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA SUAVE - COBERTURA NAO TECIDO E IMPERMEAVEL QUE EVITA VAZAMENTOS.MEDIDA APROXIMADA DE 80 X 60 CM. Qtde.: 1080 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	43406 A. H. MASRI DROGARIA - ME	24.542.328/0001-06	Sim		4,5500	R\$ 4.914,00
	Data	15/01/2024				
2	43755 MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	36.116.844/0001-40	Sim		4,4000	R\$ 4.752,00
	Data	15/01/2024				
2	43820 HN DROGARIA LTDA - EPP	37.721.519/0001-79	Sim		4,6500	R\$ 5.022,00
	Data	15/01/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 4,5333	R\$ 4.895,96

Solicitação de Compra 105/2024

Item : 42.13.33 - PROTETOR SOLAR COM TOQUE SECO SEM OLEO FPS 30 COM VOLUME DE 100 A 120 ML. Qtde.: 12 FRS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	40228 GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	15.250.965/0001-00	Sim		11,8000	R\$ 141,60
	Data	02/02/2024				
3	124329 LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	49.087.735/0001-93	Sim		11,0500	R\$ 132,60
	Data	02/02/2024				
3	124838 MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	49.222.415/0001-07	Sim		11,7500	R\$ 141,00
	Data	02/02/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 11,5333	R\$ 138,40

Solicitação de Compra 105/2024

Item : 42.13.32 - PROTETOR SOLAR LABIAL COM FPS 30. Qtde.: 12 BAS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 64/2024

4	43406	A. H. MASRI DROGARIA - ME	24.542.328/0001-06	Sim	17,0000	R\$ 204,00
		Data	15/01/2024			
4	43755	MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	36.116.844/0001-40	Sim	16,0000	R\$ 192,00
		Data	15/01/2024			
4	43820	HN DROGARIA LTDA - EPP	37.721.519/0001-79	Sim	17,9900	R\$ 215,88
		Data	15/01/2024			
				Médias Unitário / Total :	R\$ 16,9967	R\$ 203,96

Solicitação de Compra 105/2024

Item : 217.7.9 - TIRA PARA CONTROLE GLICEMICO LABORATORIO ROCHEMARCA: ACCU-CHECK PERFORMA(R) Qtde.: 4800 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	2145	CIRURGICA SAO JOSE LTDA.	55.309.074/0001-04	Sim	2,5000	R\$ 12.000,00
		Data	15/01/2024			
5	38781	RHODES DIST.DE MAT.HOSP LTDA EPP	29.196.670/0001-07	Sim	2,7000	R\$ 12.960,00
		Data	15/01/2024			
5	102540	SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.	59.225.268/0001-74	Sim	2,0000	R\$ 9.600,00
		Data	15/01/2024			
				Médias Unitário / Total :	R\$ 2,4000	R\$ 11.520,00

Dados Vencedor	Classificado	Valor Total
43755	MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 4.944,00
102540	SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.	R\$ 9.600,00
124329	LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 132,60
124837	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.	R\$ 156,00

Desclassificação	Motivo
	Total para o Menor Preço: R\$ 14.832,60
	Total para o Maior Preço: R\$ 18.699,48
	Total para a Média Cotada: R\$ 16.994,36

Justificativa : Justifica-se a necessidade do presente Processo Licitatório para a garantia do cumprimento das Demandas Judiciais uma vez que as ações judiciais para fornecimento de insumos diferenciados são baseadas em dispositivos constitucionais e em leis infraconstitucionais. Assim, deve-se levar em consideração os efeitos do descumprimento de tal ordem judicial, que são construídos pelo Código Penal, Código de Processo Civil, pela doutrina e jurisprudência.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa: 71/2024
UASG: 987183
Status: Rascunho
Editado por: PRISCILA DA SILVA PEREIRA ARRUDA

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 360.000,00

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
392989 - Alcool Isopropilico Concentração: 70% V/V - Apresentação: Em Lanche Umidecido	Sachê	1200
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 0,1300	Mediana: R\$ 3,8462	Coeficiente de Variação: 174,0789% Desvio Padrão: 6,8695 Maior Preço: R\$ 20,0500
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 1200

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	80000	Sachê	R\$ 0,0000	31/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15501705000843023		31/01/2024	28		Objeto: Pregão Eletrônico - Este Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL LABORATORIAL (insumo para coleta e outros) a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário de Sergipe, vinculado a Universidade Federal de Sergipe, pertencente a Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebsers, por um período de 12 meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Federal		155017	SIGRP		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA		MEDIX					
Índice e Valor		Ata	Edital	Compra			
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	93000	Sachê	R\$ 0,0400	30/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98092105002052023	30/01/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Processo: 040-23.524/2023; Registro de preço para aquisição de Materiais Médico-hospitalares (MMH) e correlatos que são imprescindíveis em níveis de atendimento de média e alta complexidade, para atender as necessidades da SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980921	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
UNNI MEDICAL LTDA		STERILANCE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30000	Sachê	R\$ 0,0470	29/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15591505001032023	29/01/2024	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos para Terapia Infusional.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155915	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		ANVISA: 80866350121	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	05000	Sachê	R\$ 0,1000	26/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590605000282023	26/01/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de PRODUTOS PARA A SAÚDE (LISTA A) para reabastecimento do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos da Maternidade Clímetro de Oliveira (MCO-UPBA), filial da EBSERH, durante o exercício de 2024, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155906	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CORDEIRO CARARIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		LABOR IMPORT	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	110000	Sachê	R\$ 0,0490	15/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501205001792023	15/01/2024	69	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - COLETORES DE URINA; ESCOVAS; DRENOS DE TÓRAX; MÁSCARAS LARINGEAS; FILTROS; DISPOSITIVOS E OUTROS, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede de Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebsen.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155012	SISRFP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DNA MED BRASIL LTDA		Unimed	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	99000	Sachê	R\$ 0,0400	12/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15505405001262023	12/01/2024	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de Produtos para saúde- Uso Geral II para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSERH (HC-UFU/EBSERH) conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	156654	SISRFP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA		LENÇO ALCOOL SWAB 3"	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	1	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - PR - Compras.gov.br	150000	Sachê	R\$ 0,0800	10/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
62818505001222023	10/01/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	628285	SISRFP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DNA MED BRASIL LTDA		Unimed	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	34125	Sachê	R\$ 0,3000	21/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15550905000612023	21/12/2023	83	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de médico hospitalar vol. III - 2023
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155909	SISRFP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
A L F SILVA & CIA LTDA	CNPJ: CNPJ: 40.949.490/0001-91	UNIDADE	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Insciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	15000	Sachê	R\$ 0,1600	19/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18019905000272023	19/12/2023	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais e insumos laboratoriais destinados aos beneficiários do fundo de saúde do exército (Fubex) e órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	180199	SISR	Pregão
Fornecedor	CNPJ: CNPJ: 19.486.478/0001-00	Marca/modelo	
SUFORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA		ALCOOL SWAB SACHÊ 3	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Insciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100000	Sachê	R\$ 0,0600	12/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
155920105000482023	12/12/2023	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico Diverso
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155901	SISR	Pregão
Fornecedor	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	Marca/modelo	
		3,0 cm x 8,0 cm	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Insciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	326000	Sachê	R\$ 0,0400	12/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15315205000642023	12/12/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - PI - Serviço de Almoço Central (INSUMOS BÁSICOS)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153152	SISR	Pregão
Fornecedor	DINA MED BRASIL LTDA.	Marca/modelo	
		UNIMED	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Insciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1599192	Sachê	R\$ 0,0480	06/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15612505001692023	06/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e parcelada de válvula de feix, afaduras, bocas, reservatórios de oxigênio, caxas, organizadores, dentre outros materiais de uso recorrentes rotinas do Hospital Universitário de Santa Maria (HU/SM-UFSM)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	156125	SISR	Pregão
Fornecedor	IOC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.	Marca/modelo	
		ALCOOL SWABS PARA AS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	345046	Sachê	R\$ 0,0295	24/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92611905001752023	24/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: SWABS-LENÇÃO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926119	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DNA MED BRASIL LTDA		UNIMED	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1095139	Sachê	R\$ 0,0295	24/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92611905001752023	24/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: SWABS-LENÇÃO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926119	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DNA MED BRASIL LTDA		UNIMED	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PMSF - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	20978784	Sachê	R\$ 0,0290	21/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92500305004833023	21/11/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO de PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CATETER NASAL DE OXIGÊNIO, SERINGA DE 3ML E SWAB DE ALCOOL.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925003	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA		UNIMED	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	25003	Secrê	R\$ 0.1500	30/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18018806000062023	30/10/2023	103	Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de insumos laboratoriais para o Hospital Geral de Belem e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	180006	SICRP	Pregão
Fornecedor	CNPJ: CNPJ: 26.738.747/0001-04	Marca/modelo	
HOSPTTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA		LABOR IMPORT	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras gov.br	80000	Secrê	R\$ 0.0460	24/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15500906000572023	24/10/2023	26	Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de Material Médico Hospitalar Específico para a Unidade do Sistema Urinário do Centro de Diagnóstico do Hospital Universitário de Brasília – HUB. Referente ao Pregão 057/2023.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155009	SICRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA		ALCOOL 51WAB ISOPROPI	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	1	ESTADO DO PARANA - Compras gov.br	4000	Secrê	R\$ 0.0500	11/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92672009000082023	11/10/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico – Formação de registro de preços para aquisição de materiais hospitalares para suprir a necessidade do SAMU 192 Sudoeste do PR. Quantidade aprovada por extrato com previsão de entrega fragmentada mediante solicitação prévia.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926720	SICRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		LABOR IMPORT	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000000	Secm+	R\$ 0,0495	21/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502105000762022	21/09/2023	125	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de Material Médico-Hospitalar de uso geral para o HC-UFMS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155021	SIGRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		Swab de Alcool	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150000	Secm+	R\$ 0,0480	19/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15582509000682023	19/09/2023	88	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Laboratório para atender as Unidades LAMAP, SPC e Banco Sangue, visando suprimento do HUAP/EBSERH, para atender a Unidade de Patologia Clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF Fíliar Edsem.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155915	SIGRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DNA MED BRASIL LTDA		UNIONED ALCOOL SWABS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	89000	Secm+	R\$ 0,0500	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502308000282023	29/08/2023	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para saúde - pacientes críticos da UFI
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155023	SIGRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA		MEDIX	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Sachê	R\$ 0,0536	24/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15501908000522023		24/08/2023		22		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro - de preços para aquisição de materiais para o HU/M/UPHT- Ederh	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155025		SIGRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		UNIMED ALCOOL SWABS		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	22200	Sachê	R\$ 0,0350	24/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15580806000312023		24/08/2023		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hospitalares Diversos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155906		SIGRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
CDC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA		ALCOOL SWABS PARA AS		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	100000	Sachê	R\$ 0,0400	25/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15014306000022023		25/07/2023		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais laboratoriais visando a realização de exames dos usuários/pacientes do sistema Fundo de Saúde do Exército - FUSEX, no Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do HMIAGC.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160143		SIGRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
DNA MED BRASIL LTDA		Unimed Alcool Swabs		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	10000	Sacbe	R\$ 0,0600	10/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16016805000032023		10/07/2023		76		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e insumos laboratoriais	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160168		SDFP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITALS LTDA				LABOR IMPORT			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	31000	Sacbe	R\$ 0,0600	28/06/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16040005000032023		28/06/2023		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de reagentes laboratoriais e materiais diversos para os integrantes do OCALCO/Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos da 3ª Região Militar	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160400		SDFP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA				LABOR IMPORT			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27		COMANDO DA AERONAUTICA - Comprasgov.br	20000	Sacbe	R\$ 0,0900	25/05/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12001805000032023		25/05/2023		60		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais laboratoriais	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120018		SDFP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA				LABOR ALCOOL			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20000	Sacré	R\$ 0,0600	28/04/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12007205000242023		28/04/2023		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material laboratorial para utilização na rotina diária do Laboratório de Análises Clínicas do Grupo de Saúde de Curitiba (GSAU-CTI)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120072		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		LABOR IMPORT		Acesso a Edital		Acesso a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesso a Ata		Acesso a Edital		Acesso a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28		UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2300	Sacré	R\$ 20,0500	25/04/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15308005000162022		25/04/2023		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) para a prevenção e o controle da disseminação do COVID-19 e retomada das atividades presenciais da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153080		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
JOSE DANTAS DINIZ FILHO		LABOR		Acesso a Edital		Acesso a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesso a Ata		Acesso a Edital		Acesso a compra	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Companhia Gov.br	50000	Sachê	R\$ 0,3200	20/04/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15518005000032023	20/04/2023	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL, a fim de atender as necessidades da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco- HU UNIVASF vinculado à Universidade Federal do Vale do São Francisco, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155180	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
INTERJET COMERCIAL LTDA		LABOR IMPORT	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	1	COMANDO DO EXERCITO - Companhia Gov.br	5000	Sachê	R\$ 0,2100	13/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18009805000072023	13/04/2023	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material de coleta de material biológico e insumos para exames laboratoriais do Laboratório de Análises Clínicas do Posto Médico de Quatzenção de Goiânia.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	180098	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA		LABOR IMPORT	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100000	Sec@	R\$ 0,0490	11/04/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15500905000052023		11/04/2023		123		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos gerais para a Unidade de Análises Clínicas do Hospital Universitário de Brasília - HUB, referente ao Pregão 005/2022	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155008		SIGRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA		UNIONED		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	1	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5000	Sec@	R\$ 0,2500	03/04/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12084109001022023		03/04/2023		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Laboratorial - Relançamento	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120841		SIGRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		LIMPORT		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Sec@	R\$ 0,1800	27/03/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16013905000032023		27/03/2023		70		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guerração de João Pessoa, com cessão de Equipamentos em Comodato	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160139		SIGRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA		LABOR IMPORT		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	100000	Sacne	R\$ 0,0800	27/03/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11240809000082022	27/03/2023	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar, com a disponibilização de equipamentos em comodato, para a Seção Central de Abastecimento de Materiais Médico-Hospitalares, destinado a atender as necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas HFA (60550-012672/2022-87)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	112408	SIGRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		LABOR (CX. C/100 SCH	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36		ENPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100000	Sacne	R\$ 0,0400	22/03/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
115906090000482022	22/03/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de PRODUTOS PARA A SAÚDE a fim de atender as necessidades da Maternidade Címerio de Oliveira durante o exercício de 2023, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	115906	SIGRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DNA MED BRASIL LTDA		Unimed	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	75000	Sacné	R\$ 0,2400	22/03/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15590905000792022		22/03/2023		52	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no tomado referenci. Anexo I		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		155906		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				RIALCOOL			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30000	Sacné	R\$ 0,0900	15/03/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15501205001432022		15/03/2023		70	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico Hospitalar - COLETORES DE URINA, ESCOVAS, DRENOS DE TÓRAX, HEMOSTÁTICOS, NASOCARLARINGEAS, SISTEMA TRAQUEAL, FILTROS, TUBETES, ESPAÇADOR E OUTROS para atender às Unidades Assistenciais do HUCAM-UFES/FEBSERH.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		155012		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
KYLIMP HOSPITALAR LTDA				LABOR IMPORT			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30000	Sacné	R\$ 0,0400	06/03/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16041606000242022		06/03/2023		13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais Hospitalar de uso geral em provisto do Hospital Geral de Santa Maria		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160416		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				MEDIX			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	1741250	Sacne	R\$ 0,0400	02/03/2023	Não
Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra			
92627705013722022	02/03/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por item, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Lenço umedecido antisséptico para consumo frequente no Hospital Universitário do Estado Paraná - HUOP.			
Esfera	UASG	Forma	Modalidade			
Estadual	920277	SISRP	Pregão			
Fornecedor	Marca/modelo					
ODC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	UNIQMED					
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra			
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra			

Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	JUSTIÇA FEDERAL - Compras.gov.br	2500	Sacne	R\$ 0,7200	09/02/2023	Sim
Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra			
900909000032028	09/02/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, válido por 12 (doze) meses, para eventuais aquisições de lenços umedecidos/álcool swab embebidos em álcool isopropílico 70%, tipo sachê/embalagem individual, conforme Anexo I/Termo de Referência.			
Esfera	UASG	Forma	Modalidade			
Federal	90028	SISRP	Pregão			
Fornecedor	Marca/modelo					
ELIAS ENRIQUE FIGUEREDO DUTRA 12775430465	INPLASTEC					
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra			
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra			

Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50000	Sacne	R\$ 0,0320	07/02/2023	Não
Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra			
15590209001492022	07/02/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de linha médica hospitalar: absorvente fem. Hospitalar, e outros para os pacientes de internação, ambulatório, centro cirúrgico, centro obstétrico e demais serviços em que estes materiais se fazem necessários, no CHC/UPRR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.			
Esfera	UASG	Forma	Modalidade			
Federal	155902	SISRP	Pregão			
Fornecedor	Marca/modelo					
ODC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	UNIQMED					
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra			
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra			

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 02/02/2024 14:40

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$,

onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa

$$s = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{s}{\mu}$$



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa: 05/2024
UASG: 087420
Status: Resumido
Editado por: PRISCILA DA SILVA FERREIRA ARRUDA

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 122.4900

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
405888 - Filtro: Saco Tipo Proteção Uva/Vivo - Filtro Proteção Fator 30 - Forma Farmacológica: Líquido Cremoso - Características Adicional: Isento De Óleo	Filtro 120 Milímetro	12

Consolidação dos preços cotados			
Método Preço: MAIOR	Método: MAIOR	Método: MAIOR	Coefficiente de Variação: 35,0056%
R\$ 11,0600	R\$ 14,7123	R\$ 12,7080	Desvio Padrão: 5,1599
Método de cálculo adotado: MAIOR			
Método Preço: R\$ 28,0000			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	6000	Filtro 120 Milímetro	R\$ 11,0600	17/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
87420006000882023	17/11/2023	1	Objeto: Filtro Eletrônico - Aquisição de EPI Equipamentos de Proteção e Segurança Individual (avental, bloqueador solar, capacete e outros) na forma do Sistema de Registro de Preços- SRP

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	874200	SISPP	Filtro

Fornecedor	CNPJ	Marca/modelo
LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	49.0817.735/0001-93	ALOSLYN MAX

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesso a Edital	Acesso a compra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inscricão	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	PREFEITURA DE JARICÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	250	Frasco 120 Mililitro	R\$ 11.7500	09/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
667637050000382023	09/11/2023	220	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica, referente para injeção intramuscular e injeto: para injeção intramuscular, como modo de manter a eficácia medicinal nos serviços prestados pela Secretaria de Saúde - Município de Jaricópolis/PR
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	667637	SRPP	Pregão
Fornecedor	CNPJ: 40.222.415/0001-07	Marca/modelo	
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		PROSLIN	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesso à Ata	Acesso a Edital	Acesso a Compra

Nº	Inscricão	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - Compras.gov.br	1000	Frasco 120 Mililitro	R\$ 11.8000	31/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
82939005000032023	31/07/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual para os colaboradores de SUORG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	829391	SRPP	Pregão
Fornecedor	CNPJ: 15.250.985/0001-00	Marca/modelo	
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA		ALG SUN MAXI	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesso à Ata	Acesso a Edital	Acesso a Compra

Nº	Inscricão	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	1	PREFEITURA DE REVASCENÇA - PR - Compras.gov.br	88	Frasco 120 Mililitro	R\$ 15.6100	30/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
66783905000022023	30/09/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) de acordo com especificações constantes no termo de referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	667809	SRPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PICANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		NAUTREX	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesso a Edital	Acesso a Compra

Nº	Inscricão	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	1	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	200	Frasco 120 Mililitro	R\$ 14.0700	30/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
66773805000022023	30/09/2023	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de farmaciais de MATERIAS MÉDICAS HOSPITALARES ENJUNDO, destinados às ações de promoção e recuperação e saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de Saúde do Município de Planalto PR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	66773	SRPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PROTFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA		Nubias	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesso à Ata	Acesso a Edital	Acesso a Compra



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº	Inscricao	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Complet
0	1	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Computador	353	Process 120 Hertz	R\$ 29.0000	02/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
3896106005402022	02/02/2023	07	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituir objeto desta licitação o registro de preços para contratações futuras e eventuais aumentos de preços para atendimento das necessidades do Sema em Minas, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Observação: O fornecedor ao fazer-se de parte integrante do Sistema Compconnet. Para participação no certame considerar as descrições detalhadas dos itens constantes no Anexo I do Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	389611	SGRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
LUIZ TADEO DAMASCH	SUNDAY

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Ata e Ata	Ata e Edital	Ata e Ata e Edital

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 02/02/2024 11:42

Memória de cálculo (Art. 3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raíz quadrada da variância de X ou também conhecida como a raíz quadrada do valor médio entre $(x-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTIMATIVA DE PREÇOS

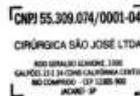
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	DEVIDO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Fita para controle glicêmico, laboratório Roche, Marca Ativa - (check Performance)	450	LINEAZES	TIRAS PERFORMANCE CSN	ROCHE	R\$ 2,50	R\$ 1.125,00
						VALOR TOTAL	R\$ 1.125,00

Jacaré, 15 de janeiro de 2024.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1245
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA / ANTECIPADO
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS ANTES DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO
FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 5.000,00

Banco Bancarias
Banco de Brasil
Agência: 3556-8 - São José dos Campos
Conta Corrente: 5.117-9

Sede de Licitação:
Tm (1) 3625-8039 Cel (15) 98700-8050
Código 55: Aná Lúcia



Distribuidora de Material e Medicamento Hospitalar
CNPJ 55.309.074/0001-04 Insc. Estadual: 389.118.624.118 - Tel: 3625-8050
R. do General Leonide, 1306 - Galpão 131 34 - Condomínio Califórnia Center - Jd. Laranjeiros - 13125-000 - Jacaré - SP
www.cirurgicasaojose.com.br - e-mail: atendimento@cirurgicasaojose.com.br



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

15/01/2024 13:58

Genal - Solicitação de orçamento de tira glicêmica/ Prefeitura Municipal de Taubaté/SP



Priscila Arruda <priscila.arruda.saudetaubate@gmail.com>

Solicitação de orçamento de tira glicêmica/ Prefeitura Municipal de Taubaté/SP

Leandro Ribeiro <leandro@cirurgicasaojose.com.br>

15 de janeiro de 2024 às 11:49

Para: Priscila Arruda <priscila.arruda.saudetaubate@gmail.com>

Boa Tarde!!

Segue em anexo a cotação conforme solicitado.

Fico a disposição para que entre em contato em caso de dúvidas.

ATENCIOSAMENTE



Leandro B. Ribeiro
Encarregado Licitações
leandro@cirurgicasaojose.com.br
Fones: +55 (12) 3925-9009
Cel.: +55 (12) 9.9700-9090
www.cirurgicasaojose.com.br

[Ver as mensagens anteriores neste e-mail]

ESTIMATIVA DE PREÇOS 15-01-2024 roche.pdf
141K



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ - SP

ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/DESVIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL
1	Tira para controle glicêmico, laboratório Roche, Marca Accu - check Performa®	und	4.800	TRIAS PERFORMA C.X.C.50	R\$ 2,70	R\$ 12.960,00
					TOTAL	R\$ 12.960,00

Valor total da Proposta: R\$ 12.960,00 (Doze mil, novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias após a confirmação de pagamento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA ANTECIPADO

Dados da Sociedade

Rhodex Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA. EPP
Inscrição Estadual: 645.081.525.113
CNPJ: 29.198.670/0001-07
Endereço: Rua Avdo Paulista, nº 198, Jardim Sulci
CEP: 12.227-081 Município: São José dos Campos - SP
Contato: (12) 3028-4485
e-mail: comercial@rhodexhospitalar.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil
Agência: 2258-6 - S. J. Campos
Conta Corrente: 6039-7

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2024.

RODRIGO DE
FEBO:34503472844

Assinado de forma digital por RODRIGO DE
FEBO:34503472844
Data: 2024.01.15 16:06:11 -03'00'

Responsável pela assinatura da proposta:

Rodrigo de Febo
RG: 43.766.197-0 SSP/SP
CPF/MF: 345.034.725-44
Gerente Comercial

Rhodex Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA. EPP
CNPJ: 29.198.670/0001-07 - Inscr. Est: 645.081.525.113
Rua Avdo Paulista, 198 - Jd. Sulci - São José dos Campos CEP: 12227-081
contato@rhodexhospitalar.com.br



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
Av. Dr. Jânio Quadros nº.200 – Distr Industrial Ulisses Guimarães
São José do Rio Preto / SP – CEP 15092-602
CNPJ: 59.225.268/0001-74



Cotação para:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DATA: 15/01/2024

ORÇAMENTO

*Nome Fantasia: SOQUIMICA	*Contato: LICITAÇÃO
*Razão Social: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	
* CNPJ: 59.225.268/0001-74	Inscrição Estadual: 647.255.949.114
*Atividade Econômica Principal: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	
Endereço: AV DR JANIO QUADROS Nº 200	Bairro: DIST INDUSTRIAL ULISSES GUIMARÃES
Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	CEP: 15092-602
*Telefones: (17) 2139-3090	*Fax: O MESMO
*Validade da Proposta: 60 dias	*E-Mail: licitacao@grupoquimica.com.br
*Valor Mínimo Fatura: 300,00	Prazo de entrega do material ou serviço: até 5 dias úteis a partir da data de emissão da nota de empenho.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	4800	UNID.	TIRA PARA CONTROLE GLUCÊMICO, LABORATÓRIO ROCHE. MARCA ACCU - CHEK PERFORMA – CX C/ 50 UNIDADES	ROCHE ACCU-CHEK	R\$ 2,00	RS 9.600,00



PROPOSTA COMERCIAL						
Descrição	Un.	Marca	Qtd	Valor unitário	Valor Total	
Produtor suco lácteo com PPS 30, com volume entre 3 a 6 gramas	litro	HELICODIN	12	R\$ 17,90	R\$	214,80
Protetor de cálcio multivitaminado desodorizado feito com gel hidratante e embebido de odor. Composto por uma camada interna suave. Cobertura não tecido e impermeável que evita vazamentos. Medida aproximada de 65 x 60 cm.	PEÇA	HOSPITAL	1000	R\$ 4,95	R\$	4.950,00
				TOTAL	R\$	5.119,80

Data da proposta: 15/01/2024
Validade proposta: 60 dias
FIXETE GRATIS

Dado de Empresa:

Nome Fantasia: **FARMA E FARMA POPULAR**
Razão social: **A H MASRI DROGARIA ME**
CNPJ: **24.542.328/0003-60**
Endereço: **AV. BRIG. JOSÉ VICENTE DE FARIA LIMA, 1160**
Telefone: **12 3631-1245**
E-mail: **farmaefarmataubate@outlook.com**

A. H. MASRI DROGARIA ME
CNPJ: 24.542.328/0003-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 008.445.189.117
Av. Brigada José Vicente de Faria Lima, 1160
CEP: 12070-000 - Telefone: (12) 3631.1245
FARMA & FARMA POPULAR
TAUBATÉ-SP

Fania Edwards
carimbo e assinatura responsável



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PROPOSTA COMERCIAL						
Descrição	Marca	Unid.	Qtd	Valor unitário	Valor Total	
Protetor solar infantil com FPS 30, com volume entre 3 a 5 gramas	HELODOR	BOX	12	R\$ 17,50	R\$	210,00
Protetor de coxilhas multiaxial desceintado feito com gel super absorvente e isolador de odor. Composto por uma camada interna suave - Cobertura não tecido e impermeável que evita vazamentos, medida aproximada de 80 X 80 cm	HELODOR	PC	1000	R\$ 4,67	R\$	4.670,00
TOTAL					R\$	4.880,00

Data da proposta: 15/01/2024
Validade proposta: 60 dias
Este preço

Dados da Empresa:

Nome Fantasia: DROGARIAS ULTRA POPULAR PINDAMONHANGARA
Razão social: H. M. DROGARIA LTDA.
CNPJ: 37.721.819.0001-79
Endereço: AV. NS SENHORA DO BOM SUCESSO,345
Telefone: 12 3648-6533
E-mail: gnpohn@drogariasultrapopular.com.br

Carla Pereira
carla@h.m.drogaria.com.br

HM DROGARIA LTDA
CNPJ: 37.721.819/0001-79
IE: 520.241.415.111
Av. Nossa Sra. do Bom Sucesso, 345
Centro - CEP: 12420-000
Pindamonhangaba/SP
Telefone: 12 3648-6533
DROGARIAS ULTRAPOPULAR

PROPOSTA COMERCIAL						
Descrição	Marca	Unid.	Qtd	Valor unitário	Valor Total	
Protetor solar infantil com FPS 30, com volume entre 3 a 5 gramas	HELODOR	BOX	12	R\$ 16,00	R\$	192,00
Protetor de coxilhas multiaxial desceintado feito com gel super absorvente e isolador de odor. Composto por uma camada interna suave - Cobertura não tecido e impermeável que evita vazamentos, medida aproximada de 80 X 80 cm	HELODOR	PC	1000	R\$ 4,40	R\$	4.400,00
TOTAL					R\$	4.592,00

Data da proposta: 15/01/2024
Validade proposta: 60 dias
Este preço

Dados da Empresa:

Nome Fantasia: MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Razão social: MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.116.844/0001-40
Endereço: AV. BRIG. JOSÉ VICENTE DE FARIA LIMA, 1176
Telefone: 11 3622 1454
E-mail: dte@maxmed.com.br

Jaymeus Elyton
jaymeus@maxmed.com.br

36.116.844/0001-40
MAXMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. Brig. José Vicente Faria Lima nº 1176
Jd. Maria Augusta - CEP: 12070-000
TAUBATÉ-SP



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (item 4.11. do checklist da Procuradoria Administrativa)

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

24.02.1006.2.307.10.303.339032 – Fonte 01 – C. Aplic. 3040000

Taubaté – SP, 06 de fevereiro de 2.024.

Regiane Misael Moura
Gestora da Assistência Farmacêutica

Marco Antônio Lopes de Almeida
Secretário Adjunto da Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

Processo	Empreitada	Descrição	Unidade de Medida	Código	Recurso Financeiro	Preço Unitário estimado	Quantidade para aquisição
000204-13.2019.8.24.0625	Maria Izabelide Xavier Leite de Souza	Tinta para controle gráfico, laboratório Roche, Marca Axiom - Check Performance	unidade	217.7.9	próprio/dependente	400	4000
3.899/12	Tatiana Kaylla Assis						
000204-13.2019.8.24.0625	Maria Izabelide Xavier Leite de Souza	Limpador/limpador (resolvo) para limpeza com álcool a 70%, embalagem individualmente	sachê	200.00033.0005-01	próprio/dependente	100	1200
041510-68.2018.8.24.0625	Valdir dos Santos	Protutor solar labial tipo FPS 30, com volume entre 3 a 6 gramas	unidade	042.00013.0065-01	próprio/dependente	1	12
041510-68.2018.8.24.0625		Protutor solar com roque tipo tipo FPS 30, com volume de 100 a 120 ml	unidade	042.00013.0065-01	próprio/dependente	1	12
0003372-90.2021.8.24.0625	Isail Gabriel Ferreira Oliveira	Protutor de colágeno oral para desactivar frito com gel superabsorvente e açúcar de saler. Contém por cada unidade interna suco - Colágeno não tratado e superabsorvente que evita inchaço, medida aproximada de 80 x 80 cm	pacote	042.00013.0076-01	próprio/dependente	40	1000



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

07
37

22-37



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, - Jardim das Nações
CEP: 12030-200 - Taubaté - SP
Telefones: (12) 3624-5717 - E-mail: taubatefaz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 1008204-23.2019.8.26.0625
Classe - Assunto: Procedimento do Juízo Especial Cível - Liminar
Requerente: Maria Ivanilde Xavier Leite de Souza
Requerido: Prefeitura Municipal de Taubaté

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos ao MM.(a) Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté, Taubaté, 28 de junho de 2019.
Assistente Judiciário: Alexandre Xavier de França Oliveira.
Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo Roberto da Silva.

Vistos.

1. Processa-se pela Lei 12.153/2009.
2. Defiro os benefícios da assistência judiciária à autora. Antote-se.
3. Observe-se inexistência de prazo diferenciado para prática de qualquer ato processual pelas pessoas jurídicas de direito público, impugnação de recursos, insinuaiva (art. 7º, parte inicial, Lei referida).
4. Nos termos do artigo 3º da Lei 12.153/09, defiro tutela de urgência para que, em dez dias, o Município forneça à autora os insumos: "caveter flexlink 08/60, accu-check cápsula flexlink 8mm, lancetas fastclick, cartuchos 3,15ml, accu-check spirit pacote de serviço e tiras reagentes para glicosímetro performax", assim como os medicamentos "insulina novorapid 3ml, caixa de álcool 70 e gabapentina 300mg", ou medicamento com a mesma eficácia terapêutica (aquele que tem o mesmo princípio ativo), na quantidade descrita na inicial, mensalmente e enquanto perdurar a sua necessidade, com apresentação de receituário médico controlado se exigido.
5. Para tanto, intime-se o representante da Secretaria de Saúde do Município de Taubaté.
6. Indefero, neste momento, imposição de multa.
7. Visando celeridade processual e a evitar audiências em tese dispensáveis, cite-se o requerido para, querendo, contestar a ação no prazo de 30 dias úteis após a referida citação.

Processo nº 1008204-23.2019.8.26.0625 - p. 1

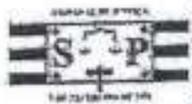
Este documento é cópia do original assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO DA SILVA, Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://pjeodf.tjsp.jus.br>, informe o processo nº 1008204-23.2019.8.26.0625 e o código 04-04-025



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

fls. 38



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, - Jardim das Nações
CEP: 12030-209 - Taubaté - SP
Telefone: (12) 3624-5717 - E-mail: taubatefaz@tjsp.jus.br

8. Se desjuzarem audiência de conciliação, instrução e julgamento, apresentem as partes requerimentos neste sentido.

9. Contestada a ação, havendo preliminares, intima-se a autora a se manifestar em quinze dias.

10. Sem necessidade de produção de provas em audiência, o feito será sentenciado.

11. Intima-se, sobre a antecipação de tutela, inclusive.

Taubaté, 28 de junho de 2019

PAULO ROBERTO DA SILVA

JUIZ DE DIREITO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Processo nº 1008204-33.2019.8.26.0625 - p. 1

Este documento é copia do original assinado digitalmente por PAULO ROBERTO DA SILVA, conforme o artigo 11, inciso IV, da Lei nº 11.419/2006, e o artigo 6º da Lei nº 11.024/2002, e o artigo 6º da Lei nº 11.419/2006.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RECEBIDO EM: 02, 07, 19

DISTRIBUIÇÃO: 02, 07, 19

PROCURADOR: Da Lagoa



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO

IMPETRANTE: MARIA IVANEIDE XAVIER LEITE DE SOUZA

PROCESSO nº: 1008204-23.2019.8.26.0625

TEL.: 3682-3074/ CEL. 99704-8885

CODIGO: 407393

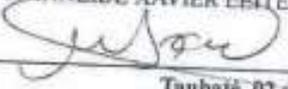
DATA NASC: 06/11/1961

Declaro ter recebido na presente data os itens e quantidades constantes no processo:

- CATETER FLEXLINK 08/60: 05 unid
- CANULA FLEXLINK 8mm: 05 unid
- CARTUCHOS 3,15m: 5 unidades
- TIRAS REAGENTES PERFORMA: 200 unid (4exs)
- LANCETAS FASTCLIX: 204 unid
- INSULINA NOVORAPID: 5 refis
- GABAPENTINA 300MG: 30CP
- ALCOOL BD SWAB: 100 unds - EM FALTA
- PACOTE DE SERVIÇO: 1 – próx. Retirada Março/24 (a cada 4 meses)

RETIRADO POR: IVANNEIDE XAVIER LEITE DE SOUZA

RG: 56.939.325.5

ASSINATURA: 

Taubaté, 02 de Janeiro de 2024.

CEMUME – CENTRAL MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nome do Paciente: MARIA IVANNEIDE XAVIER LEITE DE SOUZA

CPF: 396.389.364-87

1 Solicito para uso contínuo:

5 unidades Cateter Flexlink 08/50 (Roche)
5 unidades Accu-Chek Canula Flexlink 8 mm (Roche)
204 Lancetas Fastclix (Roche)
5 Cartuchos 3,15 ml (Roche)
Accu-Chek Spirit- pacote serviço
200 Tiras Reagentes para Glicosímetro Performa (Roche)
05 Refis de 3 ml de Insulina Novorapid
Caixa de Álcool BD em sachês com 100 unidades

copiar
5
5
204
5
200T
5
100

Médico: Simone Siqueira Meirelles CRM: 73730 UF: SP Endereço: Av. Senador Vergueiro, 2123 - G 604
- Centro Cidade: São Bernardo do Campo - SP Telefone: (11) 2677-0651

Prescrição Digital Emitida em iClinicRx

Emissão: 18/12/2023 - 11:43

ID da Receita: U1J27GCI

 Assinada e Validada Digitalmente



Apresente na farmácia: dispensação pelo site farmacia.iclinicrx.com.br

Assinado digitalmente por SIMONE SIQUEIRA MEIRELLES CPF 142.471.728-08



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

ILUSTRO DESEMPENHO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TAUBATÉ

Processo nº 1.809/2 - VEP - Seção I
Mandado de Segurança

Vistos.

Cuida-se de MANDADO DE SEGURANÇA impetrado por FAMILES KEYKO ANAN contra a Senhora SECRETÁRIA DE SAÚDE - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ - DRS XVII e o Senhor SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE TAUBATÉ, alegando, em resumo, ser portadora de diabetes mellitus tipo 01, necessitando dos aparelhos bomba de infusão de insulina Accu Chek Combo (61 unidades) - dispositivo mecânico controlado com eletrônica para infusão contínua de insulina, cateter flex link com 40 e 60 cm e câmbio com 8 ou 10mm caixa contendo dez unidades - estes deverão ser trocados a cada 3 dias - necessidade de 10 cateteres com câmbios por mês, aplicador para cateteres link assist: caixa com apenas uma unidade para uso permanente, set de cartucho plástico 3,16ml: caixa com 15 unidades - necessidade de uma caixa a cada 3 meses, dos insulinos 200, 400 e 600 unidades por mês, 200 unidades por mês, pacote de serviço - pilha, Tampa da bateria e chave: embalagem com 4 pilhas, 2 adaptadores, 1 Tampa de bateria e 1 chave - duração do pacote 3 meses e de medicamento insulina aspart - 10 frascos de 3ml ao mês (valor variável de acordo com as necessidades), para controle de sua doença.

Afirma que compareceu à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo na cidade de Taubaté (Ambulatório Regional de Especialidade Secundária) e buscou acesso aos aparelhos, tampas e medicamentos necessários, porém, a autoridade negou-se a fornecê-los ou apresentar negativa por escrito.

Com isto, o comportamento das autoridades impetradas estaria lhe causando lesão a direito constitucional líquido e certo, o de acesso garantido à saúde e à vida, pois os referidos aparelhos, tampas e medicamentos são os únicos que podem lhe propiciar sobrevivência.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

A indicação médica dos aparelhos, insumos e medicamentos necessários à saúde do impetrante encontra-se nos autos (fls. 137/138).

Considerando os argumentos de impetrante sobre a carência de especificação dos insumos na liminar, assim que eles devam ser deferidos pelo Município conforme descrição da recibo médico e folhas 19.

No presente, considerando esse argumento, é de se deferir o pedido de ratificação de folhas. 71/72, o que será definido no dispositivo da presente decisão.

Posto isso, nos termos do artigo 5º, inciso LXIX da Constituição Federal, do artigo 1º da Lei 12.016/09, declara a inconstitucionalidade da negativa pelo Estado e pelo Município do fornecimento dos aparelhos, insumos e medicamentos mencionados na inicial e atribui a seguinte prestação para que o Município forneça de imediato 2000 litros resguardados, assim como perfume no tipo e 3000 unidades de gás, a impetrante e para que a Retaxi Line forneça a medicação "Insulina NPH" e os aparelhos "bomba de insulina Acco Check, cateter Flex Link, aplicador para cateter link assist, set de curativos plástico 8,15cm e pacote de serviço (pilha, Tampa de bateria e chave)", devidamente postular a inconstitucionalidade e, em caso de impossibilidade de atendimento pela Autoridade Estadual, a obrigação deverá ser suprida pelo Município, e em caso de impossibilidade de atendimento deve, a obrigação deverá ser cumprida pelo Estado, restando a medida liminar deferida e folhas 22.

A impetrante deverá, assistida, se dirigir às Secretarias de Saúde do Estado e do Município referidas nos autos para demonstrar a real necessidade dos aparelhos, insumos e medicação e pagar a quantidade necessária, ficando liberada de prestação de contas a respeito.

Nos termos do artigo 23, da Lei 12.016/09 e do Art. 113, do STF e 109, VIII, não são cabíveis concessões antecipadas na espécie.

Observado o artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil, deixa de ocorrer de ofício.

Compra-se o artigo 13, da Lei de Mandado de Segurança.

Custas na forma da lei, sendo a impetrante beneficiária da justiça gratuita.

P.R.C.

Taubaté, em 24 de abril de 2013

PAULO ROBERTO DA SILVA
JUIZ DE DIREITO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO

IMPETRANTE: TAMIRES KEYKO ANAN
PROCESSO Nº: 0029586-36.2012.8.26.0625
TELEFONE: 99601-0652 | 99714-6362 (José)
CÓDIGO: 381692

Declaro ter recebido na presente data os itens e quantidades constantes no processo:

- TIRAS REAGENTES ACCU-CHEK PERFORMA: 4 caixas (200 unids)
- LANCETAS 28g: 200 unids

RETIRADO POR: JOSÉ LUIZ MARCON

RG: 43171330-3

ASSINATURA:

Taubaté, 29 de Dezembro de 2023.

CEMUME – CENTRAL MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Bioimpedância Computadorizada **Tamires Keyko Anan Marcon**

Cardiologia Clínica e Diagnóstica

Cardiologia Pediátrica

Cirurgia Geral e da Aq. Digestivo **Uso contínuo**

Clínica Geral

Coloproctologia **1. Novorapid 3 frascos de 10ml**

Dermatologia Adulta e Pediátrica **Para uso em bomba de insulina. Motivo: houve aumento da dose para adequar controle glicêmico.**

Endocrinologia e Metabolismo

Endocrinologia Pediátrica

Espirometria Completa

Gastroenterologia

Geriatria

Ginecologia e Obstetrícia

Hematologia

Hepatologia

Inbody 770

Mastologia

Nefrologia

Nutrição

Otorrinolaringologia

Pediatria

Pneumologia

Psicologia

Psiquiatria

Ultrassonografia

200 fitas reagentes accucheck performia .
200 lancetas

29/12
2017
2017

Faculdade Municipal de Taubaté - Estado de São Paulo
Endocrinologia e Metabolismo - MS 57883
Credenciado - 179897

www.endocard.com.br
(12) 3621-8381 / (3621-7212) / (3633-4859) / (3113-1546)
Av. John F. Kennedy, 501, Al. dos Mártires.

1324260



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

86. 26

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AV. JOHN FITZGERALD KENNEDY, 520, JARDIM DAS NAÇÕES - CEP
12030-200, FONE: (12) 3624-5717, TAUBATÉ-SP - E-MAIL:
TAUBATEFAZ@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo nº: 1015530-68.2018.8.26.0625
Classe - Assunto: Mandado de Segurança - Fornecimento de Medicamentos
Impetrante: Valmir dos Santos
Impetração: Diretora Técnica do Departamento Regional de Saúde - Drs XVII - de Taubaté e outro

CONCLUSÃO

Em 15 de outubro de 2018, são conclusos estes autos ao MM.(a) Juiz(a) de Direito da Vara de Fazenda Pública da Comarca de Taubaté.
Assistente Judiciário: Alexandre Xavier de França Oliveira.
Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo Roberto da Silva

VISTOS.

1. Defiro os benefícios da assistência judiciária ao impetrante. Anote-se.
2. Cuida-se de mandado de segurança visando, em síntese, obter das Autoridades Estadual e Municipal os medicamentos referidos ao início.
3. Segundo a inicial e documentos que a acompanharam, o impetrante é portador de enfermidades.
4. Há, assim, *flagrum boni iuris* e *periculum in mora*.
5. Há perspectivas de irreparabilidade ao dano do impetrante em não sendo obediência a liminar.
6. Posto isso, concedo a medida liminar pleiteada para que, em dez dias, a Autoridade Municipal forneça ao impetrante os medicamentos "complexo B (90), vitamina C (90), bepantol derma creme, filtro solar labial FPS 30 e filtro solar toque seco sem óleo FPS 30", na quantidade descrita na inicial e pelo tempo que perdurar sua necessidade.
7. Cumprida a liminar, notifiquem-se as autoridades coeternas a prestarem, querendo, informações no prazo de 10 dias.
8. Depois, com ou sem elas, no Ministério Público e conclusos os autos.
9. Cumpra-se o artigo 7º, II, da Lei 12.016/2009.
10. Intime-se.

Taubaté, 15 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Processo nº [Número do Processo] - p. 1



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO

IMPETRANTE: Valmir dos Santos
PROCESSO Nº: 1015530-68.2018.8.26.0625
TELEFONE: (12) 98314-8462
CODIGO: 172838
DATA NASC: 23/12/1963

Declaro ter recebido na presente data os itens e quantidades constantes no processo:

- PROTETOR SOLAR 30fps: 1 FRASCO
- PROTETOR SOLAR LABIAL 30 FPS: 1 FRASCO

RETIRADO POR: VALMIR DOS SANTOS

RG: 17.644.508

ASSINATURA: Valmir dos Santos

Taubaté, 19 de Janeiro de 2024

CEMUME – CENTRAL MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

 Prefeitura Municipal de Taubaté
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Policlínica Municipal
Rua Dr. Benedito de Aguiar, 1000
Chácara Pastoral - CEP 12.030-150
Tel.: (12) 3621 5600 - Ramal 41/42
2749394 TAUBATÉ 5886

União dos Santos

União

01 Filtro de óleo F1130 19/10/20
Lubrificante - motor 1000
Para o motor do tipo motor
de 2000 cc.

02 Filtro de óleo tipo de 2000 cc
F1130 pt. motor e corpo - 1000
cc. motor 2000 (2)
Para o motor de casa
de 2000 cc. 2 e 4, no
motor e motor superior
do corpo.

Dr. Marcos Vinícius Pereira Barros
Carimbo
12/08/2020



1356283



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

fls. 65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Vara do Juri/ Infância e Juventude - Comarca de Taubaté
Praça Monsenhor Silva Barros, s/nº, Centro - CEP 12020-070
Fone: (12) 2124-9107, Taubaté-SP - E-mail: taubatevj@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1010232-22.2023.8.26.0625
Classe - Assunto: Procedimento Comum Infância e Juventude
Requerente e Representante: José Gabriel Ferreira Ouverney e outro
Requerido: Prefeitura Municipal de Taubaté e outro

Juiz de Direito: Dr. Flavio de Oliveira Cesar

Vistos.

Trata-se de ação de obrigação de fazer, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por **J. G. F. O.**, nascido em 4 de junho de 2013, representado por sua genitora **F. F. O.**, contra **FAZENDAS PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAL (1/13)**.

Instado a se manifestar, pugnou o Ministério Público pelo deferimento da tutela de urgência requerida (fls. 63/64).

É o relatório. **Decido.**

Analisando o feito, tenho que se justifica a concessão da tutela antecipada requerida.

A plausibilidade do direito alegado decorre da apuração de que, a se revelarem eventualmente verdadeiras as alegações deduzidas, o autor, por sua peculiar condição de saúde (*Paralisia Cerebral CID 10 G80*), tem nos itens prescritos às fls. 23/24 e 55 e sem perceptível meio de dispêndio dado o seu custo, o meio necessário para o seu adequado tratamento de saúde e desenvolvimento saudável.

A despeito disso, não obteve o seu fornecimento pelo Estado, em situação que afronta, em análise preambular, o direito preferencial e prioritário que, por sua condição específica de saúde e independente de algum critério que justifique a recusa, tem assegurado pela Lei e pela Constituição Federal, o que demonstra a razoabilidade do direito alegado.

Por outro lado, permitir-se a manutenção desta situação é medida que projeta, com franca razoabilidade, o fundado temor da possibilidade da ocorrência de danos de difícil reparação – senão efetivamente irreparáveis – antes do julgamento definitivo da ação, evidenciando o *periculum in mora* necessário para avaliação da tutela antecipatória pretendida.

Fincado nestas considerações, **DEFIRO a tutela antecipada requerida contra as Fazendas Públicas Estadual e Municipal**, determinando que as requeridas **forneçam, mensalmente, 90 (noventa) protetores de colchão**, bem como façam providenciar, **no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, os encaminhamentos necessários do autor aos órgãos estaduais de saúde correlatos à condição clínica aqui apurada (*Rede de Reabilitação Lucy Montoro*), para avaliação e dispensação de **órteses para mãos e pés**, conforme prescrições de fls. 23/24 e 55, tudo sob as penas da Lei.

Expeça-se o competente mandado visando a citação das rés, bem como a intimação para que cumpram a tutela de urgência nos termos ora deferidos.

Eventualmente apresentada contestação pelas rés, abra-se vista à autora e, após, ao Ministério Público.

No mais, concedo à autora os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.

Clência ao Ministério Público.

Cumpra-se, expedindo o necessário.

Taubaté, 28 de novembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO DE OLIVEIRA CESAR, liberado nos autos em 28/11/2023 às 17:57. Para conferir o original, acesse o site <https://reaj.tjsp.jus.br/autenticador/autenticador/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010232-22.2023.8.26.0625 e código 1115RF20.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO

IMPETRANTE: JOSÉ GABRIEL FERREIRA OUVERNEY

PROCESSO nº: 1011599-29.2016.8.26.0625

TEL.: 3632-1648 / 99211-2951

CÓDIGO: 280730

Declaro ter recebido na presente data os itens e quantidades constantes no processo:

- MINILAX: 14 UNDS – EM FALTA
- PROTETOR DE COLCHÃO: 90 UNIDADES
- FIBRA ALIMENTAR: 3 LATAS (NÃO APRESENTOU RECEITUÁRIO)

Obs: Conforme processo Protetor de Colchão uso diário 90 unid/mês.

RETIRADO POR:

RG:

ASSINATURA:

Taubaté, 15 de Janeiro de 2024.

CEMUME – CENTRAL MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



RAMO INDEPENDÊNCIA
Prefeitura Municipal de Taubaté
AV. MOREIRA COUTINHO, 1200
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Fone: 3681-1147
RECEITÁRIO MÉDICO

14

José Gabriel F. Oliveira

Solicitante

Uro Esterno

1501

Proteção Colchão 90x190

Paciente portador de
necessidades especiais
e prevenção de lesões
e cuidados domiciliares

30/01/23

05/12/23

Dra. Regiane Monteiro Barbosa
Médica Pediatra
CRM 113302

1346965



GRÁFICA MUNICIPAL